

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

Número:
20H/0006PG

Fornecedor:
HSPCFOR004470 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43,
Porto Cercado
78175000 - POCONE - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038

Email:
marcela.soares@sescpantanal.com.br

Comprador: MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax:

CNPJ: 334691640006-26

I.E: ISENTO

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	027555	CONJUNTO CAMA BOX	CONJUNTO CAMA BOX * Dimensão colchão : De 0,88 a 1,00 x 1,98 a 2,03 cm * Altura do colchão : Entre 25 e 27 cm * Altura do box : Entre 21 e 25 cm * Altura do pés reguláveis : Entre 11 e 13 cm * Espuma colchão : Mínimo 10 mm * Densidade do colchão : Mínimo D33 * Peso suportável : Mínimo 120kgs Sugestão de marca: Ortobom ou Americanflex para hotelaria.				UN	36,00
2	027555	CONJUNTO CAMA BOX	CONJUNTO CAMA BOX * Dimensão colchão : De 0,88 a 1,00 x 1,98 a 2,03 cm * Altura do colchão : Entre 25 e 27 cm * Altura do box : Entre 21 e 25 cm * Altura do pés reguláveis : Entre 11 e 13 cm * Espuma colchão : Mínimo 10 mm * Densidade do colchão : Mínimo D33 * Peso suportável : Mínimo 120kgs * Base com abertura para cama extra * Cama extra com cinta de segurança e pés articulados Sugestão de marca: Ortobom ou Americanflex para hotelaria.				UN	12,00

Observações da cotação

Solicitação de cotação



Gerência de compra:
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

Número:
20H/0006PG

Fornecedor:
HSPCFOR004470 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43,
Porto Cercado
78175000 - POCONÉ - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038

Email:
marcela.soares@sescpantanal.com.br

Comprador: MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax:

CNPJ: 334691640006-26

I.E: ISENTO

Notas:

Informamos que a partir do mês de outubro de 2018, a Estancia Ecológica Sesc Pantanal – EESP, iniciará os trabalhos de adequação aos sistemas de escrituração de notas fiscais REINF. Desta forma, todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos”

“Diante de valores como ética, transparência e valorização das pessoas, que norteiam todas as ações desenvolvidas pelo Sesc Pantanal, a entidade não contrata fornecedores que mantenham em seu quadro mão-de-obra infantil, trabalho degradante e análogo à escravidão, que tenham envolvimento com prostituição/exploração infantil ou adolescente e esteja envolvida com corrupção. Busca fornecedores que valorizem e respeitem a diversidade interna e externa, a cultura local, a biodiversidade e busquem a redução do seu impacto ambiental.”

FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

- I) DEPÓSITO BANCÁRIO - 30 DIAS
- II) BOLETO BANCÁRIO DO TITULAR DA ORDEM DE COMPRA - (O.C.) - MÍNIMO 30 DIAS
- III) A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2019, TODOS OS PAGAMENTOS EM DINHEIRO, CHEQUE OU TRANSAÇÕES BANCÁRIA SERÃO FEITOS APENAS AS QUINTAS - FEIRAS.

Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- O NÚMERO DESTA PROCESSO DE COMPRA
 - PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
 - PRAZO DE ENTREGA
 - IMPOSTO
 - DESCONTO
 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 - PRAZO DE VALIDADE
 - OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA >> Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE >> Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO >> Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em 15 dias úteis após o aceite do produto pelo SESC.
- PRAZO DE ENTREGA >> Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS >> As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO >> Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. A documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLENTO >> O INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO NACIONAL O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – DEPARTAMENTO NACIONAL.

Solicitação de cotação

Página 3 de 3
03/08/2020
14:23



Gerência de compra:
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

Número:
20H/0006PG

Fornecedor;
HSPCFOR004470 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43,
Porto Cercado
78175000 - POCONÉ - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038

Email:
marcela.soares@sescpantanal.com.br

Comprador: MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax:

CNPJ: 334691640006-26

I.E: ISENTO

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
21/08/2020 às 9:00h**

**MARCELA OLIVEIRA SOARES
GUEDES
SETMAP / NAD / GAP**
